

CURSO
Básico de Atendimento em LIBRAS na Justiça
do Trabalho

DATAS	Disponível a partir do dia 16 de junho de 2022.		
HORÁRIO	autoinstrucional	CARGA HORÁRIA	15h
MODALIDADE	Telepresencial	Nº DE VAGAS	Ilimitadas.
LOCAL	Plataforma Moodle da EJ1.		
CATEGORIA DE ATIVIDADE	Curso.		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados e Servidores.		
EMENTA DA ATIVIDADE	Alfabeto Manual. Números em LIBRAS. Verbos. Advérbios. Adjetivos. Calendário. Cores. Relações parentescos (Família). Sinais de Saudações. Sinais para atendimento na fase processual de conhecimento. Sinais para atendimento na fase processual de liquidação. Sinais para atendimento na fase processual de execução.		
OBJETIVO	Capacitar servidores e magistrados para comunicação básica no atendimento a pessoas surdas.		
COMPETÊNCIAS DE MAGISTRADOS	EIXO – ALTERIDADE. SUBEIXO: Demonstrar raciocínio compreensivo do caráter multidimensional integrado dos Direitos Humanos e Fundamentais das populações vulneráveis.		
DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE			
JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE	<p>A oferta do curso foi sugerida pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT/RJ por meio do Ofício G.D.A.V.G.F.S. nº 18/2022. O Curso foi desenvolvido pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 6ª Região, lançado por ocasião das comemorações dos vinte anos da língua brasileira de sinais (LIBRAS).</p> <p>Tal iniciativa é importante para melhorar a acessibilidade no Tribunal de pessoas surdas e mudas, bem como a conscientização e informação quanto à temática.</p> <p>A capacitação atende ao disposto na RESOLUÇÃO 401/2021 CNJ, na RESOLUÇÃO CSJT 218/2018 e na RECOMENDAÇÃO CNJ 27/2009. A atividade atende o indicador 2.4 – QlibrasServ – Quantidade de servidores do Quadro de Pessoal capacitados em Libras.</p>		
DOCENTE(S)/CONTEUDISTAS	<p>IRANY SILVA - pessoa ouvinte, Pedagoga, Tradutora e Intérprete de LIBRAS; Vice-coordenadora do Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).</p> <p>JOSÉ BARBOSA SILVA - pessoa ouvinte, servidor do TRT6, cursando formação em Intérprete e Tradutor de Libras; Docente de Libras Básico da EJUD6.</p> <p>MÁRIO DOS SANTOS DE ASSIS - Analista Judiciário TRT6. Designer Instrucional</p> <p>PATRÍCIA CARDOSO - pessoa surda, Professora de LIBRAS da Secretaria de Educação de Pernambuco, Graduada em Direito e Pedagogia, Pesquisadora do Grupo de Estudos sobre Léxico de Libras da UFPE, Docente de Libras da EJUD6.</p> <p>SAMUEL SÁVIO - pessoa ouvinte, servidor do TRT6, Graduado em Engenharia Mecânica, Especialista em Segurança da Informação em Desenvolvimento de Software pelo CESAR; produtor de conteúdos audiovisuais para EJUD6.</p>		

MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO	Videoaulas compondo o material didático e de acesso obrigatório para realizar as atividades avaliativas (questões objetivas). Em cada unidade, o(a) aluno(a) deverá assistir aos vídeos de cada aula e depois responder as questões objetivas do Exercício Avaliativo da unidade.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
UNIDADE 1	Aula 1 - Boas-vindas ao curso Aula 2 - Alfabeto Manual Aula 3 - Números em LIBRAS Exercício Avaliativo Unidade 1 - Questionário
UNIDADE 2	Aula 4 - Saudações Gerais Aula 5 - Advérbios de Tempo Aula 6 - Calendário Aula 7 - Adjetivos Exercício Avaliativo Unidade 2 - Questionário
UNIDADE 3	Aula 8 - Verbos Aula 9 - Cores Aula 10 - Família Exercício Avaliativo Unidade 3 - Questionário
UNIDADE 4	Aula 11 - Fase de Conhecimento Aula 12 - Fase de Liquidação Aula 13 - Fase de Execução Aula 14 - Atendimento à Testemunha Exercício Avaliativo Unidade 4 - Questionário
AValiação	Para aprovação no curso o(a) aluno(a) deverá assistir todas as aulas (vídeos) e realizar os Exercícios Avaliativos de cada unidade, com aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento), correspondendo nota final igual ou superior a 7 pontos. A nota final resultará da média aritmética da pontuação obtida nos exercícios avaliativos.
CERTIFICAÇÃO	Registro no Sistema de Pessoal – Ergon e emissão de certificado na plataforma Moodle, após o preenchimento da avaliação de reação e desde que o participante emita o certificado no campo específico. O registro será feito somente se o participante clicar na opção “CERTIFICADO”.
CÓDIGO ERGON	1BASATELIB
NATUREZA DOS RECURSOS	Sem utilização de recursos orçamentários. Conteúdo cedido pela EJUD6.
ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT/RJ.
ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	Divulgação por mensagem eletrônica para magistrados e servidores. Informar à unidade demandante apoio na divulgação.

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido, até o limite de 5 dias por semestre, para participação em atividades presenciais, mediante requerimento à EJ1 com antecedência mínima de **7 dias** da data do início da atividade.
- FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades deve ser integral e será aferida pela participação nos módulos por meio de exercícios e fóruns de discussão. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a EJ1, que poderá

solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% das atividades previstas no curso.

3. **AVALIAÇÃO.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio de outra atividade descrita no item de avaliação deste plano de curso.
4. **AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT n.º 25/2020, e haja 75% de frequência presencial ou outra forma de participação certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail escola.judicial@trt1.jus.br.
5. **CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.
6. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

1. **INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
2. **FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades deve ser integral. As ausências deverão ser justificadas perante a EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% das atividades previstas para o curso. A EJ1 poderá, ainda, condicionar a certificação à recuperação de aulas em turma subsequente.
3. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.
4. **VAGAS.** O número de vagas e os critérios de preenchimento constarão no Plano de Curso.

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.